



ASSUNTO:

Transferência de rua projetada.

HOMOLOGO

EM 4 DE JANEIRO DE 1979

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A supressão de rua projetada ( prolongamento de Estrada Francisca de Oliveira Vieira) e inclusão de passagem de servidão como rua projetada no quarteirão limitado pela Estrada do Lami, ruas Heitor Vieira, Dr. Cecílio Monza e Rio Guaíba, de acordo com planta nº "2".

Porto Alegre, 03de janeiro de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signatures of council members]*

*[Handwritten signatures of council members]*



ASSUNTO:  
Transferência de rua projetada.

JUSTIFICATIVA

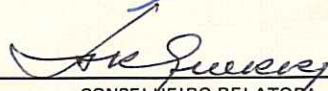
A eliminação do projetado prolongamento da Estrada Francisca de Oliveira Vieira deve-se a existência de expressiva vegetação cuja preservação é possível mediante a transferência da projetada rua sôbre passagem de servidão prôxima.

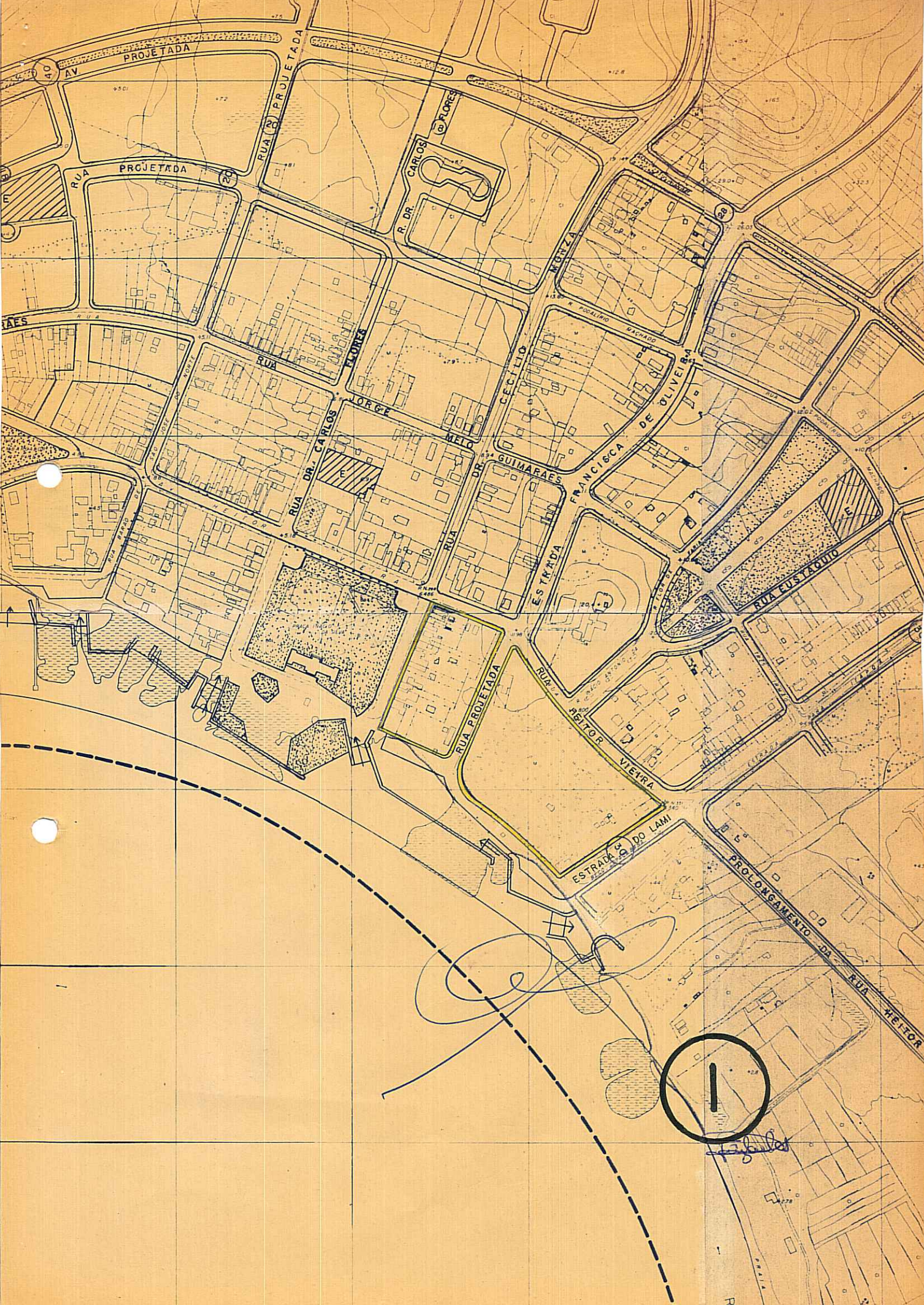
Esta mudança de traçado mantém inalterado o sistema básico da rede viária local.

Esta Resolução foi aprovada através do processo nº 87.079/77.

Porto Alegre, 03 de JANEIRO de 1979

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



40

AV. PROJETADA

RUA PROJETADA

RUA PROJETADA

R. DR. CARLOS

RUA FLORES

RUA JORGE

RUA MELO

RUA CECILIO

RUA GUILMARAES

RUA ESTRADA

RUA FRANCISCA DE OLIVEIRA

RUA VIEIRA

RUA DO LAMI

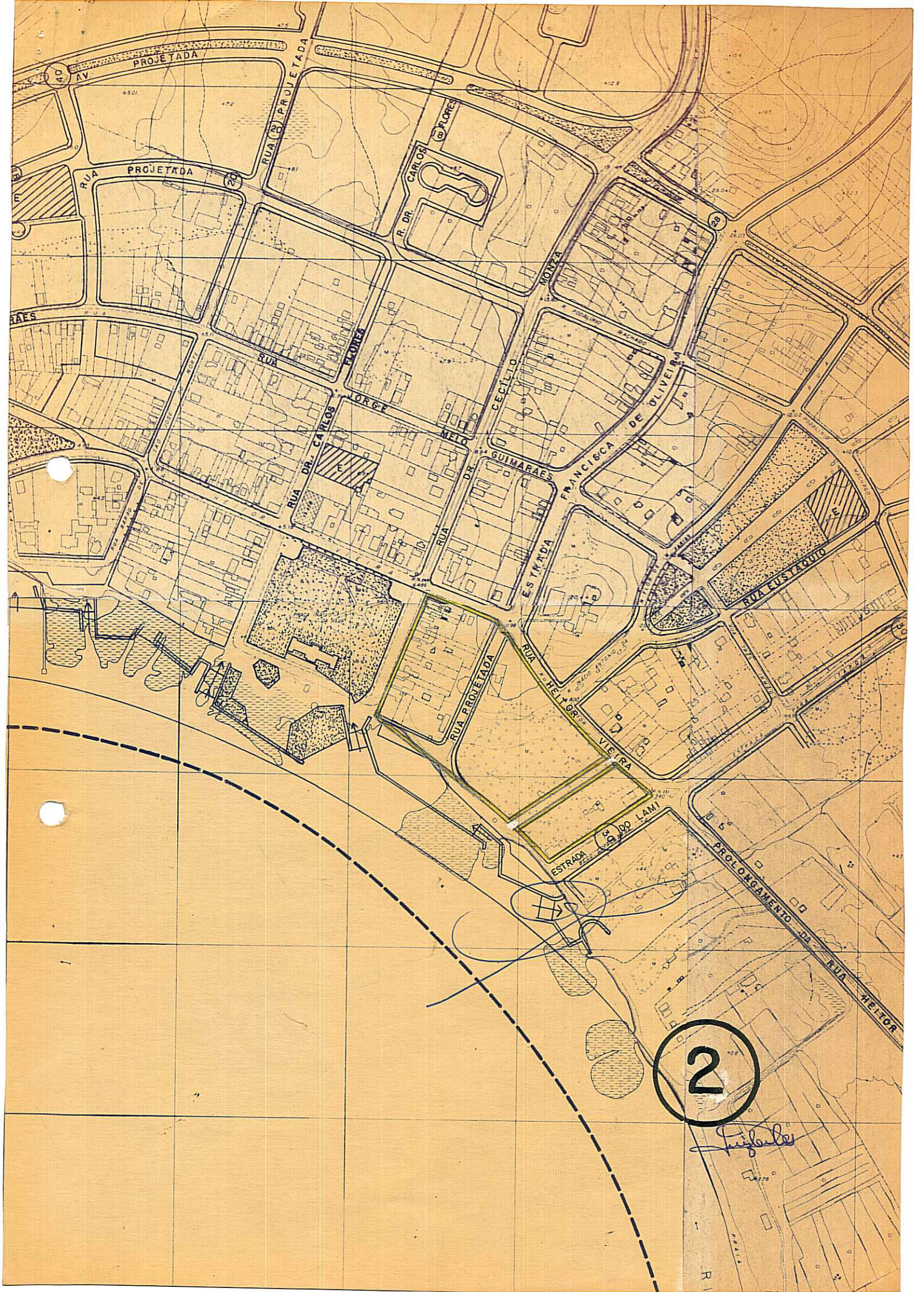
RUA PEITOR

RUA FUSTAGUO

PROLONGAMENTO DA RUA VIEIRA



*[Handwritten signature]*



PROJETADA

PROJETADA

RUA

RUA DR. CARLOS

RUA DR. CARLOS

RUA PROJETADA

ESTRADA

DO LAMI

2

*Frederico*

+50/

20

10 FLORES

R. DR. CARLOS

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

10 FLORES

+122

+165

23.0

22.0

21.0

20.0

19.0

18.0

17.0

16.0

15.0

14.0

13.0

12.0

11.0

10.0

9.0

8.0

7.0

6.0

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

RAES

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

MOYTA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

FRANCISCA DE OLIVEIRA

R